



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

## RELATÓRIO DE VISTORIA 172/2015/PE

<b>Nome:</b>	<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>		
USF GRUPIARA	2715570			
<b>Nome Empresarial:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>		
PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATAO DOS GUARARAPES	--	JURÍDICA		
<b>Logradouro:</b>	<b>Número:</b>	<b>Telefone:</b>		
RUA ALESSANDRA DAVI	57	81-3478-5918		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
A E B	BARRA DE JANGADA	54460150	JABOATAO DOS GUARARAPES - IBGE - 260790	PE
<b>Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Sub Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Esfera Administrativa:</b>	<b>Gestão:</b>	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	MUNICIPAL		MUNICIPAL	
<b>Natureza da Organização:</b>	<b>Dependência:</b>			
ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	MANTIDA			

**Razão Social:** USF Grupiara

**Nome Fantasia:** USF Grupiara

**Endereço:** R. Alessandra Davi, 57

**Bairro:** Barra de Jangada

**Cidade:** Jaboatão dos Guararapes - PE

**Telefone(s):** 81 3473-0725

**Origem:** MINISTÉRIO PÚBLICO – Protocolos 9616/15 e 10976/15.

**Data da fiscalização:** 21/10/2015

### 1. CARACTERIZAÇÃO

- 1.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal (Possui 01 equipe completa.)
- 1.2. Abrangência do Serviço: Microrregional
- 1.3. Tipos de Atendimento: SUS
- 1.4. Horário de Funcionamento: Diurno (Funcionando apenas até 14 h como toda rede de APS do município.)

### 2. ORGANIZAÇÃO

- 2.1. Consultas agendadas antecipadamente: Sim (E também acolhimento.)
- 2.2. Há termo de consentimento esclarecido: **Não**
- 2.3. Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: Sim
- 2.4. Há material e recursos humanos suficientes para as atividades desempenhadas: Sim

### 3. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL

- 3.1. Nº Consultas Médicas: Por Dia = 35 - Por Mês = 770 - Por Ano = 9240 (Contratos sem carteira assinada.)

### 4. ACESSIBILIDADE

USF Grupiara - 172/2015/PE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 4.1. A unidade possui fluxo de atendimento adequado: **Não**
- 4.2. Fluxo/rampas/elevadores/largura das portas permite livre circulação de deficientes: **Não**
- 4.3. Detector de metais (Somente para MEDICINA LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS): não informado

## **5. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA**

- 5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras apropriadas: Sim
- 5.2. Área para registro de pacientes (Recepção): Sim
- 5.3. Sala de atendimento médico (Consultório): Sim
- 5.4. Sanitários para pacientes: Sim (Único.)
- 5.5. Sanitários adaptados para os deficientes: **Não**
- 5.6. Sala ou armário de depósito de material de limpeza – DML: Sim
- 5.7. Privacidade e confidencialidade estão garantidos: Sim

## **6. FORMULÁRIOS**

- 6.1. Receituário comum: não informado
- 6.2. Receita de controle especial (carbonada): Sim
- 6.3. Faz prescrição de medicamentos controlados: Sim
- 6.4. \* A notificação de receita B (azul) está disponível: Sim
- 6.5. \* A notificação de receita B2 está disponível: Sim
- 6.6. \* A notificação de receita A está disponível: Sim
- 6.7. Formulários de Notificação de Agravos Compulsórios (pode utilizar receituário comum): Sim
- 6.8. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: Sim
- 6.9. Atestados Médicos padronizados: Sim
- 6.10. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: Sim
- 6.11. Declaração de óbito: **Não**
- 6.12. Presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário.: **Não**

## **7. HIGIENE**

- 7.1. Higiene, iluminação e aeração adequados para paciente, espera, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal: Sim
- 7.2. Coleta seletiva de resíduos de serviços de saúde (lixo): Sim
- 7.3. Material de limpeza: Sim
- 7.4. Há presença de animais sinantrópicos? (ratos, abelhas, pulga, mosquitos, pulga, aranha, barata, formiga, mosca, fungos, mofos, cupins, entre outros): Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

## **8. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS**

- 8.1. Sala de pré-consulta da enfermagem: Sim
- 8.2. Sala de atendimento de enfermagem: Sim
- 8.3. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim
- 8.4. Sanitários para os funcionários: Sim
- 8.5. Sala de Vacina: Sim
- 8.6. Sala de expurgo/esterilização: Sim
- 8.7. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos (pode estar referenciada a farmácia central): Sim
- 8.8. Copa ou cozinha: Sim
- 8.9. Consultório Odontológico: Sim
- 8.10. Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: Sim
- 8.11. Escovário Odontológico: Sim
- 8.12. Sala de Reunião: Sim
- 8.13. Estabelecimento próprio ou alugado: Sim
- 8.14. Possui serviço de segurança terceirizado: **Não (Só eletrônica.)**
- 8.15. O ambiente é bem conservado: Sim
- 8.16. Há infiltração: **Não**
- 8.17. As instalações elétricas e hidráulicas são adequadas: Sim

## **9. COPA / COZINHA**

- 9.1. 4 a 6 Cadeiras: Sim
- 9.2. 1 Cesto de lixo: Sim
- 9.3. 1 Fogão ou Microondas: Sim
- 9.4. 1 Mesa para refeições: Sim
- 9.5. 1 Quadro de avisos: **Não**
- 9.6. 1 Refrigerador: Sim

## **10. CONSULTÓRIO ENFERMAGEM**

- 10.1. Consultório é compartilhado: **Não**
- 10.2. 1 Armário vitrine: Sim
- 10.3. 01 pia ou lavabo: Sim
- 10.4. Toalhas de papel: Sim
- 10.5. Sabonete líquido: Sim
- 10.6. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**
- 10.7. 1 Balde cilíndrico porta detritos/lixreira com pedal: Sim
- 10.8. 1 Biombo: **Não**
- 10.9. 3 Cadeiras: Sim
- 10.10. 1 Cesto de lixo: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 10.11. 1 Escada de dois degraus: Sim
- 10.12. 1 Esfigmomanômetro adulto: Sim
- 10.13. 1 Esfigmomanômetro infantil: Sim
- 10.14. 1 Estetoscópio adulto: Sim
- 10.15. 1 Estetoscópio infantil: Sim
- 10.16. 1 Foco Luminoso: **Não (Fica na sala de curativo.)**
- 10.17. 1 Glicosímetro: Sim
- 10.18. 1 Mesa auxiliar: Sim
- 10.19. 1 Mesa para exames: Sim
- 10.20. 1 Régua antropométrica: Sim

## **11. CONSULTÓRIO MÉDICO**

- 11.1. Consultório é compartilhado: **Não**
- 11.2. Há preservação da privacidade do ato médico: Sim
- 11.3. 1 Armário vitrine: **Não**
- 11.4. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**
- 11.5. 1 Balde cilíndrico porta detritos: Sim
- 11.6. 1 Biombo: **Não**
- 11.7. 3 Cadeiras ou poltronas: Sim
- 11.8. 2 Cestos de lixo: Sim
- 11.9. 1 Escada de dois degraus: Sim
- 11.10. 1 Esfigmomanômetro infantil: Sim
- 11.11. 1 Esfigmomanômetro adulto: Sim
- 11.12. 1 Estetoscópio adulto: Sim
- 11.13. 1 Lanterna clínica para exame: Sim
- 11.14. 1 Negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim
- 11.15. 1 Otoscópio: **Não**
- 11.16. 1 Oftalmoscópio: **Não**
- 11.17. 01 pia ou lavabo: Sim
- 11.18. Toalhas de papel: Sim
- 11.19. Sabonete líquido: Sim

## **12. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS**

- 12.1. Armários com chave: **Não (Dispensação feita por auxiliar de enfermagem desviada de função.)**
- 12.2. Há controle de movimentação de saída de medicamentos controlados: Sim
- 12.3. Os medicamentos estão com data de validade vigente: Sim
- 12.4. 1 Estante modulada: Sim
- 12.5. 1 Escada: **Não**
- 12.6. 1 Cesto de lixo: Sim
- 12.7. 2 Cadeiras: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

12.8. 1 Mesa de escritório: Sim

### **13. HIGIENE**

13.1. Higiene, iluminação e aeração adequados: Sim

13.2. Coleta seletiva de Resíduos de Serviço de Saúde (lixo): Sim

13.3. Plano de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (lixo): **Não**

13.4. Caso exista, qual plano de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde é seguido: não informado

### **14. RECEPÇÃO/SALA DE ESPERA/SAME**

14.1. Condicionador de ar: **Não**

14.2. 4 Armários de aço p/ pasta suspensa: Sim

14.3. 1 Bebedouro: **Não**

14.4. 4 Cadeiras: Sim

14.5. 1 Cesto de lixo: Sim

14.6. 1 Estante: **Não**

14.7. Acomodação(banco/cadeira) de espera adequada: Sim

14.8. 1 Mesa tipo escritório: Sim

14.9. 1 Mesa de impressora: **Não**

14.10. 1 Mesa de microcomputador: **Não**

14.11. 1 Quadro de avisos: Sim

14.12. 1 Suporte para TV e Vídeo: Sim

14.13. 1 Televisor: Sim

### **15. SALA DE ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO**

15.1. 1 Autoclave vertical capacidade de 12l.: Sim (Infiltrações e mofo.)

15.2. Papel de acordo com a RDC 15: Sim

15.3. 2 Cadeiras: **Não**

15.4. 1 Mesa ou bancada para preparo de material: Sim

15.5. Há fluxo de entrada e saída adequado: **Não (Fluxo unidirecional.)**

### **16. SALA DE OBSERVAÇÃO E NEBULIZAÇÃO**

16.1. Sala é compartilhada: **Não (Não conta com este espaço.)**

16.2. 1 Armário vitrine: **Não**

16.3. 1 Balde cilíndrica porta detritos com pedal: **Não**

16.4. 2 Cadeiras: **Não**

16.5. 1 Central de nebulização: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 16.6. 1 Cesto de lixo: **Não**
- 16.7. 1 Escada de dois degraus: **Não**
- 16.8. 1 Mesa tipo escritório: **Não**
- 16.9. 1 Mesa auxiliar: **Não**
- 16.10. 1 Mesa para exames: **Não**
- 16.11. 1 Suporte de soro: **Não**
- 16.12. 1 Biombo: **Não**
- 16.13. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: **Não**
- 16.14. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: **Não**
- 16.15. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: **Não**

## **17. PROCEDIMENTOS / CURATIVOS**

- 17.1. Ambiente compartilhado : Sim (Com infiltrações e mofo.)
- 17.2. Cilindro de oxigênio (preso em suporte): **Não**
- 17.3. 1 ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: **Não**
- 17.4. 1 Suporte para soro, de metal: **Não**
- 17.5. 1 Central de nebulização com 5 saídas: **Não**
- 17.6. 1 Nebulizador portátil: Sim
- 17.7. Óculos de proteção individual: Sim
- 17.8. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim
- 17.9. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: Sim
- 17.10. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: Sim
- 17.11. Material para pequenas cirurgias: Sim
- 17.12. Material para curativos / retirada de pontos: Sim
- 17.13. Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim
- 17.14. Material para anestesia local: Sim

## **18. SALA DE PRÉ-CONSULTA**

- 18.1. Sala é compartilhada: Sim (Não possui este espaço, realizando as rotinas na recepção.)
- 18.2. 3 Cadeiras: **Não**
- 18.3. 1 Esfigmomanômetro adulto: **Não**
- 18.4. 1 Esfigmomanômetro infantil: **Não**
- 18.5. 1 Estetoscópio adulto: **Não**
- 18.6. 1 Estetoscópio infantil: **Não**
- 18.7. 1 Mesa tipo escritório: **Não**
- 18.8. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**
- 18.9. 1 Termômetro: **Não**

## **19. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 19.1. Sala é compartilhada: Sim
- 19.2. 4 a 6 Cadeiras: Sim
- 19.3. 1 Cesto de lixo: Sim
- 19.4. 1 Mesa de reuniões: Sim
- 19.5. 1 Quadro de avisos: Sim

## **20. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO**

- 20.1. 1 refrigerador para vacinas, munida de termômetro externo específico: Sim
- 20.2. Recipientes de gelo sintético (GELOX) para proteção ao degelo: Sim
- 20.3. Caixa térmica munida de termômetro externo, p/ transporte e uso diário de vacinas: Sim
- 20.4. Recipiente rígido para o descarte de material perfurocortante: Sim
- 20.5. Ambiente Climatizado: Sim
- 20.6. A estrutura física é adequada: Sim
- 20.7. A cobertura da parede é lavável: **Não**
- 20.8. Está faltando vacinas? Se sim, quais: **Não**
- 20.9. Tem cartão de vacina disponível: Sim

## **21. CONSTATAÇÕES**

- 21.1. Faltam lâmpadas nos corredores.
- 21.2. Trabalhadores sem receber insalubridade.

## **22. IRREGULARIDADES**

- 22.1. Ambientes e Estrutura Física - Sanitários adaptados para os deficientes? Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 22.2. Dados Cadastrais - Ausência de Diretor Técnico Item não conforme DECRETO Nº 20.931/1992, Resoluções CFM nº 1.342/1991 e nº 2056/2013
- 22.3. Consultório MÉDICO - 1 Armário vitrine Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 22.4. Consultório MÉDICO - 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 22.5. Consultório MÉDICO - 1 Biombo Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 22.6. Consultório MÉDICO - 1 Otoscópio Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 22.7. Consultório MÉDICO - 1 Oftalmoscópio Item não conforme Resolução CFM nº USF Grupiara - 172/2015/PE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

2056/2013

Jaboatão dos Guararapes - PE, 21 de Outubro de 2015.

Conceito final:

Unidade organizada, com falta de alguns insumos, fechando às 14:00 h rechaçando demandas.

Item	Nota
Resolutividade (0-3)	1
Normas sanitárias (0-3)	2
Equipe (0-3)	1
Nota final:	4
<b>Conceito final: D - Ruim</b>	<b>3 - 4</b>

---

Otávio Valença - médico fiscal